



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 12/2022/GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pelo Art. 7º, Inciso XVIII, e art. 39, § 3º da Constituição Federal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora pública municipal **MEIRIANE MERCÊS SANTANA RETRÃO**, RG nº 50.402.05-6 SSP/PI, CPF nº. 022.329.913-85, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, a partir de 20 de Novembro de 2021, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 20 de Novembro de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos cinco dias de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal